

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Tributação e Políticas Públicas

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Professor: Dr. Marciano Buffon

Carga Horária: 45horas/Aula

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

Código Da Disciplina: 008412

Requisitos De Matrícula: -

EMENTA

A disciplina visa a discutir, a partir da idéia de Estado Social e Democrático de Direito, as condições e possibilidades de sua realização em um ambiente de crise das instituições modernas, pautada por uma circunstância de *exceção econômica permanente*, a qual afeta a característica central do Estado Contemporâneo. Ou seja, seu compromisso com a função social, bem como se reflete na sua capacidade de tributação, afetando a realização das promessas da modernidade.

Objetivos

Ao final do curso, pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais. Além disso, que esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tributação e direitos fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.

Financiamento de políticas públicas no Estado Contemporâneo.

Deveres Fundamentais, solidariedade e cidadania Fiscal.

Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias.

Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites.

Constituição Brasileira e tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial.

Contribuições Sociais: políticas públicas e a realização de direitos fundamentais.

Extrafiscalidade: limites e possibilidades de a tributação ser um instrumento indireto de realização de políticas públicas.

Evasão Fiscal: caracterização e fatores. O combate como condição de financiamento de políticas públicas.

A tributação como instrumento dos direitos fundamentais: tributação ambiental, saúde, educação e trabalho.

Reforma Tributária: A introdução do interesse humano na tributação. A efetividade de políticas públicas na realização de direitos fundamentais sociais. A redução das desigualdades sociais e regionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALLEIRO, Aliomar. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis (Org). **O Estado e suas crises**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

BUFFON, Marciano. **Tributação e Dignidade Humana: entre direitos e deveres fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

CASALTA NABAIS, José. **O dever fundamental de pagar impostos**. Coimbra: Almedina. 2004.

CASALTA NABAIS, José. **Estudos de Direito Fiscal: por um Estado Fiscal Suportável**. Almedina: Coimbra, 2005.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. **Capacidad económica y sistema fiscal: análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán**. Madrid: Marcial Pons, 1998.

LOZANO SERRANO, Carmelo et al. **Curso de Derecho Financiero y Tributario**. 13. ed., Madrid: Tecnos, 2002.

MOSCHETTI, Francesco. **La Capacità Contributiva**. Padova: CEDAM, 1993.

SANTOS, J. ALBANO. **Teoria Fiscal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao paper; 3 (três) pontos relativos à participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e frequência.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Direito Comunitário

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Carga Horária: 45 Horas/Aula

Professor: Dr. Luciano Benetti Timm

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 006751

Requisitos de Matrícula: -

EMENTA

Fundamentos teóricos e jurídicos do processo de integração regional. As experiências das integrações. A União Européia. Perspectivas do Mercosul. O problema da ALCA.

OBJETIVOS

1. Compreender a integração regional no contexto da transnacionalização do Direito e da globalização econômica, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional.
2. Dominar tecnicamente os instrumentos jurídicos, regulatórios e jurisdicionais, que constituem o direito da União Européia e, subsidiariamente, o direito da integração no Mercosul.
3. Desenvolver um enfoque transdisciplinar (aportando utensílios metodológicos da economia, da ciência política, das relações internacionais, da história e da filosofia).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação da disciplina; definição do enfoque; contexto econômico, social e histórico da integração europeia;

1. Teorias da integração regional (enfoques da Teoria das Relações Internacionais e Econômica); Origem e desenvolvimento da Comunidade e da União Européia.
2. Fontes do Direito Comunitário europeu
3. A estrutura institucional das Comunidades e da União Européia e a questão da supranacionalidade
4. A aplicação e integração do direito comunitário nas ordens jurídicas nacionais Efeito direto e primazia da ordem jurídica da União em direito europeu

5. As competências e os princípios norteadores da ação comunitária: subsidiariedade, proporcionalidade, igualdade, transparência.
6. A jurisdição no âmbito da União Européia.
7. O direito da concorrência no âmbito da União Européia.
8. Contexto do MERCOSUL e suas principais instituições.
9. Contexto do MERCOSUL e suas principais instituições.
10. O direito da concorrência no MERCOSUL.
11. Problemas de Direito Internacional Privado no âmbito do MERCOSUL: cooperação judicial, contratos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ANGEL, Miguel e Cuero Caldani (coord.). *Del Mercosur*. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1998.
- ALVES, Jorge de Jesus. **Direito da Concorrência nas Comunidades Europeias**. Coimbra: Coimbra, 1992.
- ALVES, Jorge de Jesus. **Lições de Direito Comunitário**. Coimbra: Coimbra, 1992
- BAPTISTA, Luiz Olavo. **O Mercosul e suas Instituições e Ordenamento Jurídico**. São Paulo: LTr, 1998.
- BASSO, Maristela (org.). **Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- CAMPOS, João Mota de. **Direito Comunitário**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.
- CLERGERIE, Jean-Louis, GRUBER, Annie, RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2008.
- CRAIG, Paul e Gráinne de Búrca. **The Evolution of EU Law**. Oxford: Oxford University, 1999.
- D'ARCY, François. **União européia : instituições, políticas e desafios**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2002. 248 p.
- LOUIS, Jean-Victor. **L'ordre juridique communautaire**. Paris-Bruxelas: LGDJ, Bruylant, 2007.

AVALIAÇÃO

Apresentação e participação nos seminários e entrega de *paper*.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Direito, Estado e Justiça

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Carga Horária: 45horas/Aula

Professor: Dra. Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 006516

Requisitos de Matrícula: -

EMENTA

Filosofia política e modelos de democracia, Estado e Direito. Filosofia Política e tradições do pensamento ocidental. Conflitos entre tradições filosóficas. Concepções filosófico-políticas de justiça e os materiais jurídicos pré-modernos, modernos e contemporâneos. A crise do projeto político-jurídico da modernidade. Perspectivas estratégicas para a concretização da justiça política.

OBJETIVOS

Aportar aos alunos o substrato teórico – filosófico e político –que possibilite a compreensão crítica e reflexiva sobre os modelos de Estado, Direito e democracia que caracterizam a cultura político-jurídica ocidental. Oferecer elementos teóricos que possam servir de referência matricial às pesquisas a serem desenvolvidas pelos alunos durante o curso de mestrado. Possibilitar o desvelamento, individual e/ou coletivamente, a partir dos referenciais filosófico-políticos que fundamentam o Estado Democrático de Direito, as bases dos modelos de Estado, de Direito e de Democracia adequados a países de modernidade tardia, como o Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito e Estado: a perspectiva da Filosofia Política.
2. Filosofia Política e tradições do pensamento ocidental.
3. A lição dos clássicos e as concepções de justiça.
4. Filosofia Política e tradições do pensamento ocidental: Estado “de” Direito.
5. A busca da natureza da política: Maquiavel; história da relação dialética entre a república e suas alternativas; historiografia da política
6. Filosofia Política e modelos de Democracia.
7. Concepções de Justiça: o positivismo e a anarquia; o jusnaturalismo e a justiça política

8. O debate liberal-comunitário; sociedade civil e comunidade política; política do multiculturalismo; política liberal e esfera pública
9. A Garantia e o Estado Constitucional de Direito: macro-conceito da teoria geral do direito; realidade multidimensional, relacional e funcional de sistemas jurídicos complexos; Estado de Direito, Democracia e limites a decisão majoritária; o objeto da garantia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, N. **Estado, governo e sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
Tradução de Marco Aurélio Nogueira.

_____. Sobre a noção de justiça. In: _____. **Teoria geral da política: a filosofia política e a lição dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000. Organizado por M. Bovero.
Tradução de D. B. Versiani.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**.
Tradução de I. A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HÖFFE, Otfried. **Justiça política**. Fundamentação de uma filosofia crítica do direito e do Estado. Petrópolis: Vozes, 1991. Tradução de Ernildo Stein.

KYMLICKA, Will. **Filosofia política contemporânea**. Traducción de Roberto Gargarella. Una introducción. Barcelona: Ariel, 1995.

LEFORT, Claude. **A Invenção democrática**. Os limites do totalitarismo. São Paulo: Brasiliense, 1983. Tradução de I. M. Loureiro.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. Ensaio relativo à verdadeira origem extensão e objetivo do governo civil. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Tradução de E. J. Monteiro.

PEÑA FREIRE, Antonio Manuel. **La Garantía en el Estado constitucional de derecho**. Madrid: Trotta, 1997.

POCOCK, J. G. A. **El momento maquiavélico: el pensamiento político florentino y la tradición republicana atlántica**. 2. ed. Madrid: Tecnos, 2008. Traducción de M. Vázquez-Pimentel y E. García.

TAYLOR, Charles. **Argumentos filosóficos**. São Paulo: Loyola, 2000. Tradução de A. Ubirajara Sobral.

ZOLO, Danilo; COSTA, Pietro. **Estado de Direito**. História, teoria e crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Tradução de C. A. Dastoli.

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta da soma das notas aferidas a partir da apresentação individual ou coletiva de seminários em sala de aula, e trabalhos escritos individuais (*papers*).

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Direitos Humanos

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Professor: Dra. Fernanda Frizzo Bragatto

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006521

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

As concepções de direitos humanos e sua evolução. Instrumentos de proteção nacionais e internacionais e sua aplicação. A inefetividade da aplicação dos direitos humanos na atualidade.

OBJETIVOS

Apresentar os fundamentos jurídicos e filosóficos dos direitos humanos, os instrumentos de proteção na ordem interna e internacional, discutindo os problemas e as principais controvérsias para sua efetiva aplicação na atualidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Dimensão dos direitos humanos no domínio jurídico: a tradição do direito natural.
- Os direitos humanos como produto do liberalismo moderno ocidental: bases do discurso hegemônico.
- Os direitos humanos nas revoluções e declarações liberais da Modernidade.
- As críticas e a rejeição aos direitos humanos I: os clássicos do século XIX.
- As críticas e a rejeição aos direitos humanos II: os “orientais” contra a pretensão de universalidade.
- As críticas e a rejeição aos direitos humanos III: contra a concepção individualista de ser humano.
- Contribuições latino-americanas para a afirmação dos direitos humanos.
- Uma universalidade possível para os direitos humanos.
- Dignidade humana: um conceito para além do individualismo liberal.
- O processo de formação do Direito Internacional dos direitos humanos na segunda metade do século XX e a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU de 1948.
- Os limites da positivação e o problema da fundamentação dos direitos humanos.
- Os desafios para o futuro dos direitos humanos no século XXI e o pós-colonialismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, José Augusto Lindgren. A ONU e a proteção aos direitos humanos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, v. 37, p. 1, p. 134-145, 1994.

BARRETTO, Vicente. **O Fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Contribuições teóricas latino-americanas para a universalização dos direitos humanos. **Revista Jurídica da Presidência**, São Paulo, v.13, p.11 -31, 2011.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

ISA, Felipe Gómez. La Declaración Universal de Derechos Humanos: algunas reflexiones en torno a su génesis y a su contenido. In: **La Declaración Universal de Derechos Humanos en su cincuenta aniversario**. Bilbao: Universidad de Deusto, 1999. p. 15-92.

JULIEN, François. **O diálogo entre as culturas**. Do universal ao multiculturalismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

MUZAFFAR, Chandra. From human rights to human dignity. In: VAN NESS, Peter. **Debating human rights: critical essays from the United States and Ásia**. London: Routledge, 1999.

NINO, Carlos Santiago. **Ética y Derechos Humanos**. 2. ed. Buenos Aires: Astrea, 1989.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu**. São Paulo: Boitempo, 2007.

AVALIAÇÃO

Critérios e instrumentos de avaliação da aprendizagem:

- 1) organização, apresentação e defesa de pontos de vista, ou seja, participação efetiva nas aulas;
- 2) Cada aluno(a) deverá elaborar e entregar semanalmente um “Relatório de Leitura” do texto básico indicado para esta finalidade em cada aula programada;
- 3) Apresentação de seminário: cada aluno(a) será responsável por um dos temas propostos. Sobre o tema a ser apresentado: formular o tema, a delimitação do tema, o problema, a hipótese, os objetivos, a estrutura da apresentação e as referências utilizadas. Esse roteiro será entregue ao professor e colegas antes da apresentação.
- 4) Elaboração de artigo científico.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Hermenêutica Jurídica

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Professor: Dr. Lenio Luiz Streck

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006745

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

A reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. A linguagem de Saussure. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinngebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma.

OBJETIVOS

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da hermenêutica de cariz filosófico. Fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (*applicatio* gadameriana).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A filosofia e a linguagem: de Crátilo ao neopositivismo. Atravessando as metafísicas clássica e moderna.
2. A relação do positivismo jurídico e o sujeito solipsista. O problema do esquema s-o.
3. Positivismo Jurídico. O Estado da Arte. Hart, Kelsen, Ross. Os vários positivismos. A resistência positivista. As críticas ao positivismo. O positivismo em *terrae brasilis* e seu estado da arte.
4. A interpretação do direito. Evolução histórica. As diversas teorias. A jurisprudência dos conceitos. A Jurisprudência dos interesses. A jurisprudência dos valores. Diferenças no que tange ao problema da interpretação entre os positivismos legalista e normativista. As críticas às teorias objetivistas e subjetivistas. Os obstáculos opostos ao (neo)constitucionalismo.
5. O giro linguístico-ontológico. A filosofia hermenêutica. A hermenêutica filosófica. Verdade e método. Pré-compreensão, círculo hermenêutico, diferença ontológica aplicada ao direito e os demais desdobramentos da fenomenologia hermenêutica.

6. As teorias discursivas. A importância de Habermas. Das teorias da argumentação à democracia entre faticidade e validade. A ética no discurso. A situação ideal de fala. A verdade em Habermas. O problema do procedimentalismo (na interpretação) e no papel que deve ser assumido pela jurisdição constitucional (substancialismo versus procedimentalismo).
7. As teorias da argumentação – Alexy, Atienza, MacCormick, entre outros. Há espaço para *easy* e *hard* cases? A distinção entre regras e princípios.
8. O Direito como interpretação: Ronald Dworkin e a gênese a resposta correta – o conceito de interpretação em Dworkin. A integridade e a interpretação do Direito. A objetividade no direito. O problema da relação Direito e Moral.
9. A superação do positivismo pela construção de uma Teoria da Decisão no direito: aportes para obtenção de respostas adequadas à Constituição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **A Justiça de Toga**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdad y Metodo I e II**. Salamanca: Sigueme, 1996.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia I e II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo I e II**. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 1995.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo. **Reviravolta lingüístico-pragmática na filosofia contemporânea**. São Paulo: Loyola, 1996.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) Crise**. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

_____. **Verdade e Consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas - da possibilidade à necessidade de respostas corretas em Direito**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

_____. **O que é isto: decido conforme minha consciência?** 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

AValiação

A avaliação será realizada através da entrega de *paper* e fichas de leitura.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Sistemas Jurídicos Contemporâneos

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Professora: Dra. Taysa Schiocchet

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008421

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

A noção de sistema. História do Direito. Formação dos grandes sistemas de Direito. Modernidade e sistemas jurídicos. Direito Público e Direito Privado: a grande transformação paradigmática. Sistema de Direito Positivo.

OBJETIVOS

Compreender o pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito e analisar criticamente os grandes sistemas de direito contemporâneo, de modo a identificar identidades, valores e culturas marginais ou contramajoritárias no seu interior.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Processo de codificação, jusracionalismo e transformação paradigmática.
2. Em defesa da sociedade: identidades marginais e culturas locais.
3. Os grandes sistemas do direito contemporâneo
 - a. Visão panorâmica dos grandes sistemas jurídicos contemporâneos. *Common law* e *civil law*. Jurisprudencialização. Direito europeu/comunitário (cortes). Entre a lei e o precedente. Análise de casos estrangeiros.
4. Sistemas jurídicos contemporâneos e humanização.
 - a. Concepção de ser humano: motivo antropológico fundamental. Sujeito, pessoa, indivíduo. Racionalidade e sujeito cartesiano. Corpo e alma. Trans-humanização (pos-humano). Natureza, cultura e técnica (cibernética, inteligência artificial, química do cérebro, neurociência). Animais humanos e não-humanos. Limites e possibilidades do princípio da dignidade humana nos sistemas jurídicos contemporâneos.
5. Sistemas jurídicos contemporâneos e laicidade
 - a. Religião e Direito. Secularização e laicidade. Estado e Igreja(s). Origens. Aspectos conceituais e terminológicos. Europa-América: França e México. Laicidade e liberdade religiosa. Seleção de julgados: véu, ensino religioso.
6. Sistemas jurídicos contemporâneos e gênero

- a. Antropologia e estudos de gênero. Conceito de gênero: feminino/masculino. Desigualdade de gênero. Gênero, violência e o poder simbólico. Gênero e ciência. Estudos de gênero e teoria do Direito. Análise de casos (estrangeiros e nacionais): homossexualidade, transsexualidade, práticas de mutilação feminina.
7. Sistemas jurídicos contemporâneos e mundo árabe
 - a. Aproximação geopolítica. O olhar ocidental. Mitos e verdades. Sistema jurídico árabe: estado-religião. Fontes do Direito. Repercussões jurídicas pontuais. Política de imigração e xenofobia. Gênero e laicidade no mundo árabe. Análise de casos: adultério.
8. Sistemas jurídicos contemporâneos e povos indígenas
 - a. Aspectos antropológicos. Religião e povos indígenas. Estatuto dos povos indígenas. Sistemas normativos (família, propriedade, território, capacidades etc.). Conhecimentos tradicionais. Análise de casos: bioprospecção, patenteamento, território.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAUBEROT, Jean. **Historia de la laicidad francesa**. Ciudad de México: Colégio Mexiquense, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 7-16 e 209-254.

BUTLER, Judith. Desdiagnosticando o gênero. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, 2009.

_____. O limbo de Guantánamo. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 77, Mar. 2007.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. 2. ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 3. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 27-48 e 285-315.

MACINTYRE, Alasdair. **Animales racionales y dependientes**. Barcelona: Paidós, 2001 e

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 8, n. 2, p. 9-41, jul.-dez. 2000.

MARES, Carlos Frederico. **Estatuto dos povos indígenas: pensando o direito**. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.

NOVAES, Adauto (org.). **O homem-máquina: a ciência manipula o corpo**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003, p. 15-75.

TOSTES, Ana Paulo. **Razões da intolerância na Europa integrada**. Dados. Rio de Janeiro. 2009, p. 335-376.

VAZ, H.C. de Lima. **Ética e Direito**. São Paulo: Loyola, 2002. p. 205-242.

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006, 580-612.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita pelo conjunto de atividades: presença, participação no grupo, questões individuais em aula, seminários e entrega do trabalho final.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Sistemas Penais e Controle Social

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Professor: Dr. André Luís Callegari

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008411

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

A crise dos atuais modelos de controle social. Os pensamentos contemporâneos sobre direito penal, processo penal, criminologia e política criminal. A teoria geral do garantismo. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal brasileiro. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais.

OBJETIVOS:

A disciplina visa abordar os problemas atuais dos Sistemas Penais, desde o interior da perspectiva garantista. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As causas de expansão do Direito Penal: a globalização, a sociedade do risco, e outros multiplicadores do processo expansivo

A expansão do Direito Penal e suas conseqüências: o Direito Penal do Inimigo e o Direito Penal do cidadão – Parte I

A expansão do Direito Penal e suas conseqüências: o Direito Penal do Inimigo e o Direito Penal do cidadão – Parte II

A função da pena: manutenção das expectativas normativas?

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004. Trad. Iraci D. Poleti.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia y Sistema Penal**. Buenos Aires: Editorial B de F, 2004.

BRANDARIZ GARCIA, José Ángel. **Política criminal de la exclusión**. Granada: 2007.

BUTLER, Judith. **Vida precária: el poder del duelo y la violencia**. Buenos Aires: Paidós, 2009. Trad. Fermín Rodríguez.

CALLEGARI, André Luis (Org.). **Direito penal e globalização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

_____; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Sistema penal e política criminal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **La política criminal en la encrucijada**. Buenos Aires: B de F, 2007.

FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías**. Madrid: Editorial Trotta, 1999.

GOMEZ-JARA DÍEZ, Carlos. **Teoría de Sistemas y Derecho Penal**. Granada: Editorial Comares, 2005.

GARLAND, David. **La cultura del control: crimen y orden social en la sociedad contemporánea**. Barcelona: Gedisa, 2005. Trad. Máximo Sozzo.

JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli.

PÉREZ CEPEDA, Ana Isabel. **La seguridad como fundamento de la deriva del Derecho penal postmoderno**. Madrid: Iustel, 2007.

ROXIN, Claus. **A proteção de bens jurídicos como missão do Direito Penal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **La expansión del Derecho penal: aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales**. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Medo e direito penal: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem pressupõe: a) a co-responsabilização de todos os envolvidos no processo; b) a relevância acadêmica dos conteúdos desenvolvidos, a formação crítica e reflexiva e a interação social dos conteúdos; c) a capacidade do estudante de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

A expressão da avaliação é resultado da análise dos dados de aprendizagem coletados durante o desenvolvimento de cada atividade (seminários), bem como por meio da

elaboração de paper que contemple um dos temas abordados no decorrer do semestre,
elaborado de acordo com as normas institucionais.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Teoria do Direito

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Professor: Dr. Leonel Severo Rocha

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006524

EMENTA

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica. Neste semestre será focado o Normativismo de Bobbio e o Direito Reflexivo de Teubner.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução Geral: A Teoria do Direito Contemporâneo.

Matrizes da Teoria do Direito.

Analítica em Bobbio

Pragmático-Sistêmica em Teubner

O Direito como Sistema Autopoiético

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **Contribucion a la Teoria del Derecho**. Madrid: Debate, 1990.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder, 2007.

_____. **El Derecho de la Sociedad**. México: Iberoamericana, 2002.

OST, François. **O Tempo do Direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

ROCHA, Leonel Severo. A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese. In: Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica. **Anuário do PPG em Direito da UNISINOS**. Vol. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

_____. Da Epistemologia Jurídica Normativista ao Construtivismo Sistemico. In: ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. **Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

_____; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. **A Verdade sobre a Autopoiese no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

TEUBNER, Gunther. **O Direito como Sistema Autopoiético**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

AVALIAÇÃO

Avaliação levará em consideração a entrega de *paper*, apresentação de seminário e participação.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Teoria Do Estado Contemporâneo

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Carga Horária: 45horas/Aula

Professor: Dr. Jose Luis Bolzan De Moraes

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 006750

Requisitos de Matrícula: -

EMENTA

A Teoria Política Moderna. O pensamento contratualista. O Estado e suas formulações. A Teoria Política Contemporânea. O Estado Social em suas diversas apresentações. O (neo)liberalismo (neocapitalismo). Um modelo pós-social. Uma alternativa pós-capitalista. Crise de identidade do Estado. O futuro do Estado.

OBJETIVOS

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado; avaliar as condições de possibilidade da continuidade do modelo de democracia dos modernos, assim como suas adaptações e transformações; fomentar uma perspectiva reflexiva; promover a revisão dos conceitos formadores do sentido comum das Teorias Políticas Moderna e Contemporânea.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Estado C(c)ontemporâneo e suas circunstâncias. Entre passado, presente e futuro
Seminário sistematizador das discussões

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo? E outros ensaios. Chapecó: Argos. 2010

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

CANOTILHO, J. J. Gomes. O Estado no Direito Constitucional Internacional. **Revista de História das Idéias**, Coimbra, v. 26, p. 343-352, 2005.

CANOTILHO, J. J. Gomes. A Governance do terceiro capitalismo e a Constituição Social. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; STRECK, Lenio Luiz (Coords). **Entre discursos e culturas jurídicas**. Coimbra: Coimbra, 2006, p. 145-154.

CANOTILHO, J. J. Gomes. O Estado Garantidor. Claros-Escuros de um conceito. In: AVELÃS NUNES, Antonio José e COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Orgs.). **O Direito e o Futuro: o futuro do direito**. Coimbra: Almedina. 2008, p. 571-576.

CHEVALLIER, Jacques. **O Estado Pós-Moderno**. Belo Horizonte: Forum. 2009.

HOFFE, Otfried. **A Democracia no mundo de hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

POULANTZAS, Nicos (Org.). **O Estado em Crise**. Rio de Janeiro: Graal. s/d.

ROSANVALON, Pierre. **La legitimidad democrática**. Barcelona: Paidós. 2010.

SORENSEN, Georg. **La Transformación del Estado: más allá del mito del repliegue**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2010.

VAN CREVELD, Martin. **Ascensão e Declínio do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

AVALIAÇÃO

1. Presença;
2. Participação;
3. Cumprimento das atividades;
4. “Paper” final.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Transformações Jurídicas nas Relações Privadas

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Carga Horária: 45h-A

Professor: Dr. Wilson Engelmann

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 008420

Requisitos de Matrícula: -

EMENTA

O triunfo do Direito Público no século XX. A superação da dicotomia público-privado. A constitucionalização dos direitos. Novos paradigmas nos diversos ramos do "Direito Privado": a superação de uma tradição positivista-normativista.

OBJETIVOS - Abordar a evolução do Direito Privado a partir da Revolução Francesa, até o estágio atual, quando o Direito Público, a partir do triunfo dos constitucionalismos, assume lugar cimeiro. A era do pós-positivismo provoca profundas alterações no modo de interpretar-aplicar o Direito. Trata-se de reflexionar acerca daquilo que a nova tradição pós-Constituição de 1988 vem denominando de Constitucionalização do Direito Privado, circunstância que aponta exatamente para a superação da antiga dicotomia publico-privado. Permite-se, desse modo, o desenvolvimento das diversas pesquisas sobre os diversos ramos do "Direito Social".

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A Família Romano-Germânica e a divisão entre Direito Público e Direito Privado.
2. A Escola da Exegese e o berço do positivismo jurídico moderno. A influência da Revolução Francesa. Características e efeitos.
3. Crítica ao positivismo jurídico. Diálogo entre as Fontes do Direito. Do constitucionalismo ao neoconstitucionalismo.
4. A descodificação, a Constitucionalização e a Recodificação
5. Do Código Civil de 1916 ao Código Civil de 2002: o movimento da constitucionalização do Direito Civil.
6. A filtragem hermenêutico-constitucional do Direito Privado como condição de possibilidade para o ingresso do Código Civil de 2002 na ordem constitucional brasileira inaugurada em 1988. A dignidade da Pessoa Humana.
7. A Repersonalização do Direito Civil e o Conceito de Pessoa. Os direitos da personalidade no Código Civil de 2002.
8. Outros temas do Direito Privado: possibilidades e perspectivas a partir da imersão constitucional.

a) As Famílias;

- b) A Função Social da Propriedade;
 - c) A Função Social dos Contratos;
 - d) Responsabilidade Civil;
 - e) Direito da Propriedade Intelectual.
9. Novos rumos (e novos temas) para o Direito Privado.
- a) A incorporação parcial do Código Comercial pelo Código Civil de 2002;
 - b) Os direitos da personalidade e as novas tecnologias: o exemplo privilegiado das nanotecnologias;
 - c) A desordem normativa e os “novos poderes” que dominam o mundo: o reino das multinacionais, o surgimento do “biopoder” e a mundialização da mídia;
 - d) Marco Civil Regulatório da Internet.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. IX a CXIV, Introdução à edição portuguesa. Tradução de António Menezes Cordeiro.

DAVID, René. **Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 25-91. Tradução de Hermínio A. Carvalho.

ENGELMANN, Wilson. A Crise Constitucional: a linguagem e os direitos humanos como condição de possibilidade para preservar o papel da Constituição no mundo globalizado. IN: MORAIS, José Luis Bolzan de. (Org.). **O Estado e suas Crises**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005, p. 225-72.

PERLINGIERI, Pietro. Técnicas legislativas, princípio da legalidade e normas jurídicas. In: CICCIO, Maria Cristina (Org.). **O Direito Civil na Legalidade Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 231-280.

RODRIGUES, Rafael Garcia. A pessoa e o ser humano no novo Código Civil. In: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **A Parte Geral do Novo Código Civil: Estudos na perspectiva Civil-Constitucional**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 1-34.

_____. Crise de fontes normativas e técnica legislativa na parte geral do Código Civil de 2002. IN: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **A Parte Geral do Novo Código Civil: Estudos na perspectiva Civil-Constitucional**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. XV-XXXIII.

_____. O Código Civil, os chamados microssistemas e a Constituição: premissas para uma reforma legislativa. IN: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **Problemas de Direito Civil-Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, p. 1-16.

AVALIAÇÃO

1. Em cada aula um(a) mestrando(a) será responsável pela apresentação do tema proposto, utilizando-se a Metodologia do Seminário.
2. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
3. A organização do Seminário deverá levar em consideração: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
4. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.
5. Os demais mestrandos deverão ler, no mínimo, dois textos: o texto negrito para cada tema e um outro, elaborando, para ser entregue ao professor, o Relatório de Leitura para cada aula.
6. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando desenvolverá, sob forma de artigo científico¹, estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.
7. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a participação nos seminários e a qualidade dos Relatórios de Leitura produzidos a cada aula.

¹ Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:
http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/guia_elaboracao_trabalhos_academicos_2011.pdf

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Tópicos Especiais

Nível: Mestrado

Semestre: 2011/2

Carga Horária: 30h-A

Créditos Acadêmicos: 2 Créditos

Área Temática: Direito

Ementa

Atualização em temas específicos relacionados à área de concentração, através de cursos oferecidos por professores do corpo docente permanente ou professores visitantes.

Conteúdos Programáticos

De acordo com o curso a ser oferecido.

Objetivos

Atualizar conhecimentos em temas específicos relacionados à área de concentração.

Bibliografia Fundamental

De acordo com o curso a ser oferecido.